

APROVADO  
Em 28/11/22  
Kaiome Turca

**PROJETO DE LEI Nº 098/2022**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA DE DEMARCAÇÃO DO MUNICÍPIO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 09 a 11 DE DEZEMBRO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a realização da cavalgada de demarcação do município que acontecerá nos dias 09 a 11 de dezembro de 2022, no município de Vista Alegre, em comemoração ao aniversário do município.

**Parágrafo único.** As despesas de que trata o caput deste artigo compreendem a aquisição de gêneros alimentícios e água para os cavalarianos que irão participar da cavalgada, o pagamento de serviços médicos veterinários referente a documentação e testagem da saúde dos animais, transporte do apoio aos cavalarianos e certificados de participação.

**Art. 2º** O auxílio de que trata o artigo primeiro desta lei tem como objetivo incentivar o tradicionalismo, a integração e incrementar a atividade cultural no município.

**Art. 3º** As despesas de que trata esta lei, serão pagas diretamente aos respectivos fornecedores, mediante a apresentação de documentos comprobatórios da despesa.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias previstas na lei de orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.**

  
**ZAIRO RIBOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 098/2022

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Ao cumprimentá-la cordialmente, bem como aos demais vereadores com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o Projeto que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA DE DEMARCAÇÃO DO MUNICÍPIO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 09 a 11 DE DEZEMBRO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se do atendimento de um pedido de auxílio financeiro encaminhado a administração municipal pelo CTG Estância Alegre do Município, por meio do Ofício nº 05/2022 de 21 de novembro de 2022.

Entendemos que é de suma importância incentivar o tradicionalismo e incrementar a atividade cultural no município, uma vez que visa proporcionar a interação social, bem como preservar os valores relacionados à cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

O caput do art. 215 da Constituição Federal define que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. O parágrafo segundo do mesmo artigo dispõe sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

No caso em tela, a cavalgada municipal esta fixada como um dos eventos culturais, bem como nas comemorações alusivas ao aniversário de emancipação político-administrativa do município.

Certos da especial atenção de Vossas Excelências, e considerando a importância destes eventos para a nossa comunidade, pedimos a aprovação unânime do projeto de lei que ora se apresenta em regime de urgência.

Vista Alegre – RS, 24 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

  
**ZAIRO RIBOLI**  
Prefeito Municipal

Vista Alegre-RS, 21 de Novembro de 2022.

Ofício 05/2022

À prefeitura Municipal de  
Vista Alegre

Referente

Cavalgada de Demarcação do Município De Vista Alegre.

A Comissão da Cavalgada de Demarcação do Município de Vista Alegre, através do CTG Estância Alegre, representada pelo seu Patrão o Sr. Ivan Luis Centenaro, vem através deste solicitar ao poder público municipal ajuda financeira para a realização da cavalgada de demarcação do município em comemoração ao aniversário do município, que terá como programação:

Abertura dia 09/12/2022 sexta-feira, no CTG Estância Alegre, passando na Linha Braguinha, Linha São Judas, Linha Lulu, Linha São Sebastião, Linha Pavão e encerramento na Linha São Paulinho no dia 11/12/2022.

Necessitamos um valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais). Para pagamento de despesas com veterinário, alimentação, água, transporte do apoio aos cavaleiros e certificados de participação.

Certos do pedido, aguardamos a confirmação

Atenciosamente

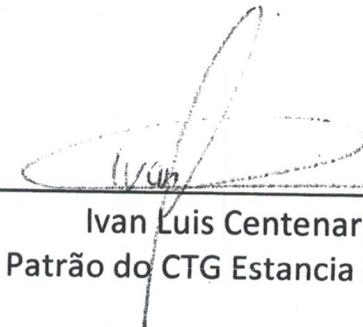
Pref. Mun. Vista Alegre

Recebido em 11/11/2022

Maitê Aparecida Cello

**PROTOCOLO**

nº 126



---

Ivan Luis Centenaro  
Patrão do CTG Estancia Alegre